



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência – Anexos II (Relação de Itens).

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Conforme disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Em atendimento às necessidades administrativas das Diversas Secretarias do Município de Baturité/CE para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**,

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.6. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor por LOTE, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento dos serviços serão emitidos Ordens de Fornecimento, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada produto.

5.2. O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2017. E, os itens deverão ser entregues, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Compra.

6 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1. Os serviços deverão ser entregues em local designado pelas Secretarias, sob responsabilidade da empresa.

6.2. Os serviços serão recebidos por servidor designado e responsável pelas Secretarias.

6.3. A Empresa contratada deverá entregar os serviços no horário das 08:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

6.4. A entrega dos serviços deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



7 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

7.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor das Secretarias, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

7.2. A presença da fiscalização das Secretarias não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

8- RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregos e descarregos decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de BATURITÉ.

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do item, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

8.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido.

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

8.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9 - DA GARANTIA

9.1. O produto deverá possuir garantia - validade de acordo com especificação de cada produto.

10- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. Designar servidor da Secretaria para proceder para recebimento dos serviços;

10.2. Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

10.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos itens e contra recibo.

11.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



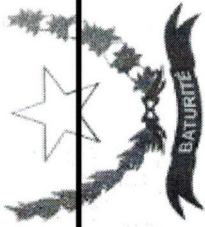
Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE GESTORA
001	0201.04.122.0061.2.004	3.3.90.30.00	GABINETE DO PREFEITO
001	0601.12.368.0061.2.031	3.3.90.30.00	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
014	0603.12.361.0221.2.046	3.3.90.30.00	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
014	0603.12.365.0221.2.048	3.3.90.30.00	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
001	0301.04.122.0061.2.011	3.3.90.30.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001	0501.04.122.0061.2.024	3.3.90.30.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
001	0401.15.122.0061.2016	3.3.90.30.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
001	1101.13.122.0061.2.100	3.3.90.30.00	SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

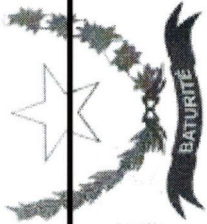
2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

TABELA DE QUANTITATIVO

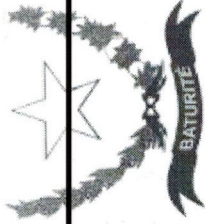
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDC	ESCOLA	CRECHE	GABINETE	FINANÇAS	CULTURA	SEAGRI	MATADOUR	SEINFRA	QTDE. TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM DE 1000 ML	LT	15	20	20							55	R\$ 2,53	R\$ 139,15
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VAIRA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, DE 1000ML. CAIXA COM 12	CX	10	20	20	5	4	2	2	17	5	85	R\$ 14,85	R\$ 1.262,25
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO, PARA USO DOMÉSTICO, FRASCO COM 1000 ML.	UND	12	48	48			24	24		24	180	R\$ 4,47	R\$ 804,60
4	ÁLCOOL EM GEL 500 ML.	UND	24	60	60				15		15	174	R\$ 7,54	R\$ 1.311,96
5	BALDE PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS	UND	10	20	20							50	R\$ 39,01	R\$ 1.950,50
6	BALDE DE PLÁSTICO DE 12 LITROS COM ALÇA DE FERRO.	UND	15	50	50	4						119	R\$ 7,06	R\$ 840,14
7	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE AUTO BRILHO PARA CHÃO 750ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX						2	1		1	4	R\$ 49,10	R\$ 196,40
8	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCONÍO, TEOR ATIVO 1,56 0,06, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA DE 1000ML, CX COM 12 UNIDADES, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	CX	120	240	240	12	48	48	48	1200	600	2556	R\$ 3,22	R\$ 8.230,32
9	DETERGENTE MULTIUSO 500 ML CX COM 24 UNIDADES	CX	10	30	30	1	1	4	2	24	50	152	R\$ 47,76	R\$ 7.259,52



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



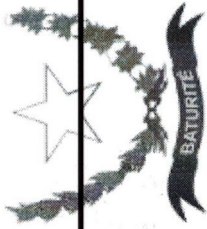
27	PAPÉL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COMUM PACOTE COM 04 UNIDADES, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10cm, TIPO GOFRADO, COR BRANCA FARDOS COM 64 ROLOS.	FARDO	10	40	50	1	5	1	15	2	15	139	R\$ 51,92	R\$ 7.216,88
28	PAPÉL TOALHA INTERFOLHAS SIMPLES COM DUAS DOBRAS PACOTE COM 2000 FOLHAS MEDINDO 22X20X7CM NA COR BANCA	PCT	25	30	40				15		15	125	R\$ 3,63	R\$ 453,75
29	PEDRA SANITÁRIA 0,025 GRAMAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICAS, AROMAS VARIADOS.	UND							20		20	40	R\$ 3,38	R\$ 135,20
30	POLIDOR DE ALUMÍNIO DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE PERFIL DE ALUMÍNIO E INOX, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO BRANCO-AMARELADO, COMPOSIÇÃO AGENTE POLIMENTO/COADJUVANTE/SOLVENTE /PETRÓLEO/APLICAÇÃO PRATA E METAIS CROMADOS.	CX	2	10	20				1		5	39	R\$ 35,92	R\$ 1.400,88
31	RODO PLÁSTICO 30CM REVESTIDO COM CABO DE MADEIRA.	UND	25	100	70							195	R\$ 5,06	R\$ 986,70
32	RODO PLÁSTICO 40CM REVESTIDO COM CABO DE MADEIRA.	UND				4			10	12	15	53	R\$ 4,46	R\$ 236,38
33	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 5 TABLETES DE 200G.	PCT	100	1000	1000	10	10	10	10		10	2140	R\$ 5,66	R\$ 12.112,40
34	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODORE FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEIS, CX COM 24 PACOTES DE 500G.	CX	20	80	30				2	2	10	178	R\$ 60,52	R\$ 10.772,56
35	SABONETE EM BARRA DIVERSAS FRAGÂNCIAS DE 90G.	UND	20	80	100							200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
36	SABONETE LÍQUIDO CONTENDO EMOLIENTES NATURAIS E ANTISEPTICOS EMBALAGEM DE 250 ML CONSTANDO A COMPOSIÇÃO E INGREDIENTES.	UND					80		40		40	160	R\$ 7,78	R\$ 1.244,80
37	SACO PLÁSTICO DE 01KG O PACOTE	PCT							100		100	200	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
38	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75X95 CM, COM GRAMATURA DE 0,004, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT							100		100	213	R\$ 2,18	R\$ 464,34
39	SACO PARA LIXO 40L, 39X49CM COR PRETA RESISTENTES, LARGURA: 0,75CMX1,05 MTS, COM ESPESURA DE 0,07 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT							100		100	224	R\$ 11,08	R\$ 2.481,92
40	SODA CAUSTICA 500G	UND							6	100	6	112	R\$ 6,89	R\$ 771,68
41	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL CERDAS PALHA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND				50			300	100	300	800	R\$ 1,48	R\$ 1.184,00



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



42	VASSOURA DE PÉLO, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND	20	100	50	5				10	6		6	197	R\$ 7,66	R\$ 1.509,02
43	VASSOURA TIPO GARI PARA USO GERAL, CEPA EM NYLON 40 CM.	UND	10	40	20					20	20		15	110	R\$ 13,72	R\$ 1.509,20
44	VASSOURA DE PIAÇA VA	UND				5				20	15		6	55	R\$ 5,63	R\$ 309,65
45	VASSOURINHA SANITÁRIA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE PLÁSTICO.	UND	10	40	20	2				7	6		6	91	R\$ 5,20	R\$ 473,20
46	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, REBORDO ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180°, CORPO FRISADO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO LEITOSO ATÓXICO DE 0,75G POR UNIDADE (nbr14865), ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100UND, SEM TELESCOPAMENTO INTEGRAL.	PCT	250	625	625						75		25	1600	R\$ 1,67	R\$ 2.672,00
47	COLHER DESCATÁVEIS /PREFEÇÃO CRISTAL PLÁSTICO FABRICADO COM PILIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO, PACOTES DE 50 UNIDADES CADA.	PCT	100	20	20						2		2	144	R\$ 3,56	R\$ 512,64
48	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA, 200ML, REBORDO ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180°, CORPO FRISADO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO LEITOSO ATÓXICO DE 2,2G POR UNIDADE (nbr14865), ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100UND, SEM TELESCOPAMENTO INTEGRAL.	PCT	250	625	625						200		25	1725	R\$ 3,37	R\$ 5.813,25
49	PRATO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO BRANCO PLÁSTICO FABRICADO COM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO (PCT C/ 10 UND)	PCT	100	100	200						20		20	440	R\$ 3,12	R\$ 1.372,80
50	MAÇO DE FÓSFORO, CONTENDO DEZ CAIXAS COM 40 PALITOS DE FÓSFORO, CAIXA DE MADEIRA ACENDIMENTO MACIO E SEGURO MATERIAL COM O SELO DO INMETRO	MAÇO	20	50	50						15		15	150	R\$ 1,76	R\$ 264,00
51	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML COMPOSIÇÃO-EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES.	CX	120	480	480						24		24	1128	R\$ 8,41	R\$ 9.486,48
52	TOALHA DE MÃO DIMENSÕES 45X30CM	UND									20		6	32	R\$ 8,97	R\$ 287,04
53	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES GOFRADO, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS 30CM X 31CM.	PCT	90	90	90						18		36	360	R\$ 0,98	R\$ 352,80
54	VELA PARA FILTRO DE ÁGUA DE BARRO COM PAREDE MICROPOROSA.	UND		30	20									50	R\$ 6,81	R\$ 340,50



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



55	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVACÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. FRASCO COM 200ML.	FRASCO	10	20	20					50	R\$ 8,22	R\$ 411,00
----	--	--------	----	----	----	--	--	--	--	----	----------	------------

3 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 98.817,08 (noventa e oito mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos).